



PORTARIA CRP-23 Nº 10 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Secretariado.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Resolução CFP nº 040/2013.

CONSIDERANDO, o ato de deliberação CRP23 nº 001/2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional mínima do CRP-23, quanto as necessidades essenciais deste Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região;

CONSIDERANDO, a implementação da reformulação estrutural e organizacional do CRP-23;

CONSIDERANDO, que o cargo em questão é em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO, a oportunidade, a conveniência e a discricionariedade;

RESOLVE, ad referendum do Plenário:

Art. 1º - Exonerar, *ad nutum*, o empregado OLCIONE VIEIRA FERRER JÚNIOR do cargo comissionado de Secretário, nomeado conforme Portaria CRP-23 Nº 04/2023.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, até que outra norma seja editada.

Palmas, 01 de março de 2024.


Arivandre Araújo Guimarães Tavares

Psicólogo CRP 23/466
Conselheiro Presidente